



LEI Nº. 6.514 DE 10/06/2020

“DENOMINA SERVIDÃO JOVINO PEREIRA”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Servidão Jovino Pereira a via pública oblíqua a Rua Valério Wachinski, lado direito, entre a Ruas Flávio Haensch e Augusto Germano Haensch, localizadas no Bairro Boa Vista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 10 de junho de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 10/06/2020.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2F0C-BE64-36CE-0036



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F0C-BE64-36CE-0036

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.606.289-14) em 10/06/2020 14:58:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 10/06/2020 14:59:27 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/2F0C-BE64-36CE-0036>